



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3078 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 11 de novembro de 2021

## Defesa civil participa de orientação sobre operação Carro-Pipa

Nesta quarta-feira (10), na Casa de Cultura Popular Joaquim Correia, a equipa da Defesa Civil Municipal, participou de reunião sobre orientações da Operação Carro-Pipa 2022.

Na oportunidade, foram discutidas questões do Programa de Distribuição de Água Potável no semiárido brasileiro - (Operação Carro-Pipa), como as ações complementares que fomentam apoio às atividades de distribuição de água, nas localizações que necessitam de atenção devido a estiagem e seca, presente na região do semiárido. localidade em que a cidade de Pau dos Ferros está inserida.

Em seguida, foi tratado sobre a criação do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa, vinculada à Administração da Guarnição de Natal, com o intuito de iniciar atividades relacionadas ao programa, a partir de janeiro de 2022.

Conforme a realização de mudanças em relação à gestão do Programa, algumas alterações impactarão na rotina de trabalho do Escritório Regional. Em decorrência de questões externas e diversos outros fatores, como, até mesmo, o próprio distanciamento social imposto pela pandemia de COVID-19, este Escritório realizará reuniões a fim de apresentar detalhes sobre as futuras mudanças e aspectos ligados à operacionalização do Programa.

**Texto:** ASCOM.



**Imagem:** ASCOM.

# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### PODER JUDICIÁRIO DO RN

#### - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

#### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**Portaria Nº 415/2021,**

*Em 11 de novembro de 2021*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a **Sra. GLICIANE PATRÍCIA DE SOUZA**, Controladora-Geral, 4 (quatro) diárias e ½ (meia), dos dias 16 a 20 de novembro de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Fortaleza/CE, com o valor referente a R\$ 1.080,00 (**um mil e oitenta reais**), conforme certificado em anexo.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**PORTARIA Nº 416/2021**

*Em, 11 de novembro de 2021*

Dispõe sobre a nomeação da servidora **JACIMARA KELLY DO NASCIMENTO MAIA** e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Nomear a servidora **JACIMARA KELLY DO NASCIMENTO MAIA**, para a função gratificada de Coordenadora de Auditoria – SEGOV.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**DECRETO EXECUTIVO Nº 292, 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre abertura de  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL até o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.745/2020, de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64; destinado à criação da ação “Reforma do prédio da Câmara Municipal” nas seguintes dotações:

**UNIDADE  
ORÇAMENTARIA**

**1001 - CAMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

Diário Oficial do Município

<b>FUNÇÃO</b>	<b>1 - LEGISLATIVA</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>1 31 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>1 31 1 CAMARA MUNICIPAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>1 31 1 2.2- REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 160.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.745/2020, e, o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64, abaixo descrita:

<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>	<b>1001 - CAMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>1 - LEGISLATIVA</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>1 31 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>1 31 1 CAMARA MUNICIPAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>1 31 1 2.1- MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS ATINENTES A CAMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 15.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 25.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 22.000,00
3.3.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00	TRABALHISTAS	R\$ 45.000,00
4.4.90.61.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 8.000,00
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
11 de novembro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 069/2021 – SEAD/PMPF**  
*Em, 11 de novembro de 2021*

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Prazo</b>
MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	0152	1990/1995	10/11/2021 a 07/02/2022

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 11 de novembro de 2021.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 021/2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021**

**CONCURSO PÚBLICO**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas e regidas pelas Leis Municipais nº 749 de 24/11/97, Lei nº 1619 de 26/03/2015, Decreto nº 1351 de 21/09/2015, conforme Edital normativo de Concurso Público Nº 001/2015 – PMPF/RN e ainda por determinação judicial oriunda do Processos nº 0801009-36.2020.8.20.5108 e 0802195-31.2019.8.20.5108.

### **RESOLVE:**

**Art.1º Convocar** o candidato relacionado abaixo a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 Centro, das 8h às 13h, para apresentação da documentação necessária ao provimento do respectivo cargo, conforme requisitos mínimos exigidos no edital de concurso público e demais solicitações da administração municipal.

### **CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS**

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
19	Francisco de Assis Souza Junior	2809021

### **CARGO: ÁREA 01 EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
42	Evanilda de Fátima Moreira Barboza	1510016

Pau dos Ferros/RN, 11 de novembro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

CPL

### **AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021-0076**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 16/11/2021, irá realizar a reabertura da licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 6/2021-0076**, tipo menor preço,



## Diário Oficial do Município

que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica possuidora de máquina pesada, tipo caçamba basculante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, auxiliando no transporte de resíduos, como também, na recuperação das vias vicinais**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N°. 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 11 de novembro de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO OFICIAL

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021-0022**  
(Lei Nº 14.133, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

### **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se, a **CONTRATAÇÃO DA PESSOA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "PROFESSOR JOÃO FAUSTINO", NO BAIRRO PRINCESINHA DO OESTE, NESTE MUNICÍPIO**, através de Processo de Contratação por inexigibilidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

## Diário Oficial do Município

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da pessoa, **BRENNA MICHELLE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS**, inscrito no CPF nº 029.245.824-07, no valor total de **R\$ 24.985,00 (vinte quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 10 de novembro 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 6/2021-0076 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica possuidora de máquina pesada, tipo caçamba basculante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, auxiliando no transporte de resíduos, como também, na recuperação das vias vicinais.

**Fica o Termo de Referência – anexo I do Edital do Pregão Presencial – SRP N° 6/2021-0076 retificado no item seguinte.**

**ONDE SE LÊ:**

**Item 4.5.** A despesa decorrente com combustível e motorista serão de responsabilidade da contratante

**LEIA SE:**

**Item 4.5.** A despesa decorrente de combustível fica por conta do contratante e motorista será de responsabilidade da contratada.

Pau dos Ferros/RN, 11 de novembro de 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO OFICIAL  
Port. N° 331/2021

---

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2021-0081**

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 6/2021-0081

## Diário Oficial do Município

**Objeto da Licitação:** contratação de empresa para serviço de locação de 01 (Um) caminhão, médio porte, com motorista, Tipo F4000 ou similar, carroceria de madeira, capacidade mínima de carga 2.900 KG, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as demandas da Secretaria de Administração de uso do Almoxarifado Central do Município de Pau dos Ferros/RN

### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

**HUGO RAFAEL A DE BRITO** - CNPJ: 43.063.495/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 71.640,00 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

**HUGO RAFAEL A DE BRITO** - CNPJ: 43.063.495/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 71.640,00 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 11 de novembro de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** N° 163/2021

**ORIGEM:** Dispensa N° 07/2021-00108

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** ANTÔNIO CLÁUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

**CPF:** 318.226.143-68

**OBJETO:** Termo de Contrato de locação de Imóvel, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1328, centro, neste Município, a fim de atender as necessidades do Almoxarifado Central e do Setor de Tecnologia da Informação.

## Diário Oficial do Município

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), sendo pago o valor mensal de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 3001 – Secretaria de Administração, Ação 2025 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal, Classificação Econômica 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte 1001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 10/11/2021 e encerramento em 10/11/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
ANTÔNIO CLÁUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - **CONTRATADA**

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-00107**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA DINARTE MARIZ Nº 405, SÃO BENEDITO, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DO FÓRUM.** A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo:

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

**X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);**

Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor do Sr. FRANCISCO FERNANDES DE MELO, CPF nº 020.253.104-04, no valor mensal de **R\$394,46 (Trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 4.733,52 (Quatro mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos)**, levando-se em consideração o laudo avaliativo do engenheiro e a proposta ofertada, anexo aos autos.

## Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 11 de Novembro 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
Port. 019/2021

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-00107**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº7/2021 - 00107, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da Sr. FRANCISCO FERNANDES DE MELO, inscrita no CNPJ nº 020.253.104-04, no valor mensal **R\$394,46 (Trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, pelo período de 12 meses, referente a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA DINARTE MARIZ Nº 405, SÃO BENEDITO, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DO FÓRUM.**

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 11 de Novembro 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021-0082**

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide acatar o parecer do Pregoeiro Oficial e REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL n.º 6/2021-0082, cujo Objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica remota no âmbito das dependências dos prédios da prefeitura municipal de pau dos ferros, consistindo no monitoramento de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana**, pelo motivo de interesse público decorrente de fato superveniente causando prejuízos a administração e ferindo princípios licitatórios, conforme comprovação relatada pelo Pregoeiro. Ressalta-se que a revogação está

Diário Oficial do Município

fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, faz-se necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Pau dos Ferros/RN, 11 de novembro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 849/2021 - PMPF/SESAU**

*Em, 11 de novembro 2021.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. DAMIAO CRISTOVAM DA SILVA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **11 de Novembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**PORTARIA Nº 850/2021 -PMPF/SESAU**

*Em, 11 de novembro 2021.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **10 a 11 de Novembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**PORTARIA Nº. 851/2021-PMPF/SESAU**

*Em, 11 de novembro 2021.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES, 1 e ½ (uma e meia)** diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando,

Diário Oficial do Município

portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **11 a 12 Novembro 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**PORTARIA Nº. 852/2021-PMPF/SESAU**

*Em, 11 de novembro de 2021.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **11 a 12 de Novembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Diário Oficial do Município

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**PORTARIA Nº 853/2021 -PMPF/SESAU**

*Em, 11 de novembro 2021.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. DAMIAO CRISTOVAM DA SILVA**, ½ (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **12 de Novembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**PORTARIA Nº 854/2021 -PMPF/SESAU**

*Em, 11 de novembro 2021.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **12 de Novembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**PORTARIA Nº. 855/2021- PMPF/SESAU**

*Em, 11 de novembro de 2021.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder a **Sr. EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **11 de Novembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE